Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13 /58

Doc. nº 127/58

Artigo 1º - Fica denominada "CIDADE DE SÃO PAULO", uma das vias ou logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1 958

a) João Camillo Alves Ferreira

Remetido em
Of. 26/58-A.P.
26/3/58

Respondido em
___/___/___

Proc. 17/58

acw/.

Mod. C. 4 (2-53 - 2.000)